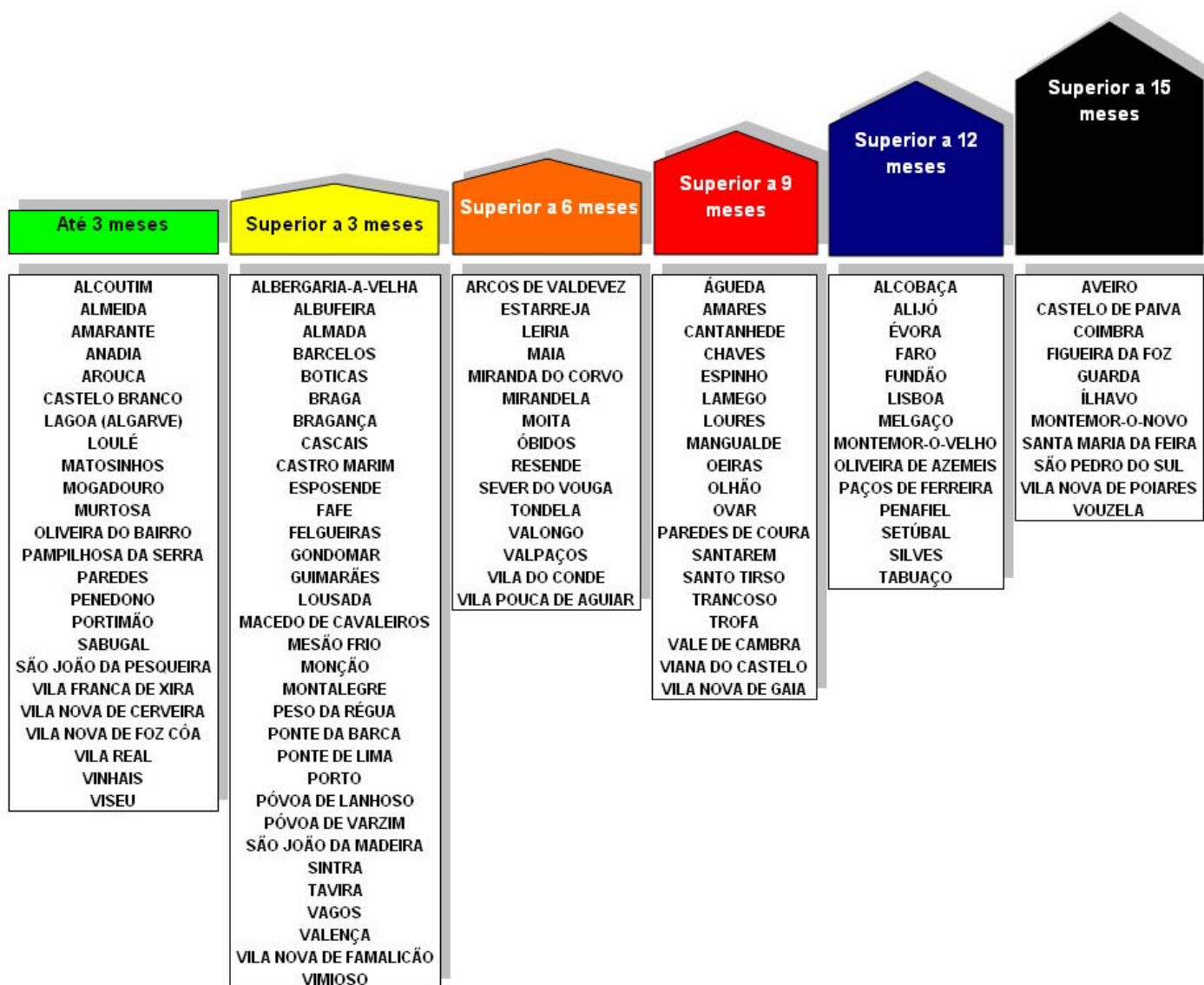


# INQUÉRITO SEMESTRAL AOS PRAZOS DE RECEBIMENTO NAS OBRAS PÚBLICAS

## RELATÓRIO DE PRIMAVERA 2007



**FEPICOP - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**



Associações Filiaadas:

AECOPS - Associação das Empresas de Construção e Obras Públicas

AICOPCN - Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas

AICE - Associação dos Industriais da Construção de Edifícios

ANEOP - Associação Nacional dos Empreiteiros de Obras Públicas

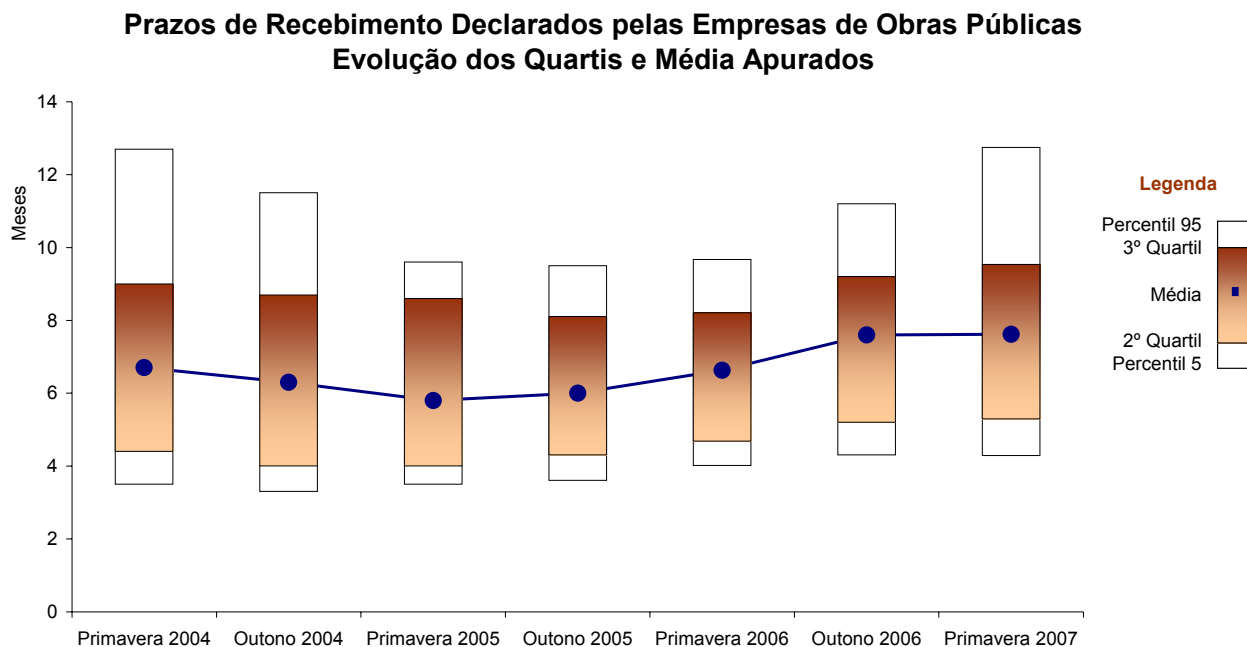
## **Inquérito de Primavera aos Prazos de Recebimento**

### **Declarados pelas Empresas de Obras Públicas**

#### **1. Síntese dos Principais Resultados**

Os dados do Inquérito de Primavera aos prazos de recebimento declarados pelas Empresas de Obras Públicas, realizado este ano ao nível da FEPICOP – Federação da Indústria da Construção e Obras Públicas, permitem demonstrar uma vez mais o crónico e penoso atraso com que a generalidade das autarquias e empresas municipais efectuam, em média, os seus pagamentos às empresas de construção.

O prazo médio de recebimento de uma factura emitida a uma Autarquia é de 7,6 meses, (228 dias), quando o prazo máximo estabelecido para as obras públicas é de cerca 2 meses (44 dias úteis). De salientar que este prazo médio agora obtido iguala o apurado no último inquérito, o mais elevado desde 2004, data em que se iniciou este estudo.



Através da análise do Percentil 95, que mede os 5% piores prazos declarados para cada Autarquia, verifica-se que, em média, optam por liquidar 5% das suas dívidas a empresas

de construção num prazo superior a um ano, o que traduz um agravamento de 3 meses, face ao ano anterior.

No mesmo sentido, mas na óptica dos prazos mais curtos avaliados pelo Percentil 5, que mede os 5% melhores prazos declarados para cada autarquia, verifica-se uma manutenção do prazo em 4,3 meses. De facto, apenas 10 das 115 Autarquias apuradas apresentam um prazo médio de pagamento abaixo do legalmente estabelecido (cerca de 2 meses).


Esta situação provoca grandes dificuldades financeiras às empresas de construção, em especial por nos encontramos num ciclo de subida de taxas de juro. Este movimento provocou no último ano e meio uma subida de 2 pontos percentuais na taxa de referência com inevitáveis consequências ao nível dos encargos financeiros das empresas.

Acresce que, apesar das perspectivas de evolução da economia portuguesa para 2007 apontarem para um cenário um pouco mais animador que o observado nos anos mais recentes, esta previsão não é extensível à Construção, mantendo-se perspectivas sombrias para a evolução da actividade em 2007, prevendo-se uma nova descida na produção na ordem dos 2,6%, em termos reais.

## **2. Resultados do Inquérito de Primavera por Autarquia**

Neste inquérito foram declaradas, por parte das empresas de obras públicas, facturas por liquidar referentes a 256 Autarquias (83% do total), o que permitiu apurar, com um grau de confiança elevado, o prazo médio de pagamento para 115 Autarquias, onde reside cerca de 67% da população portuguesa.

Das 70 Autarquias cuja divulgação do apuramento se mantém face ao inquérito anterior, 33 melhoram os seus prazos de pagamento em média cerca de 1,5 meses enquanto que para as restantes 37 o seu prazo de pagamento aumenta, em média, cerca de 2 meses. As três Autarquias



Maia  
Vagos  
Vila do  
Conde

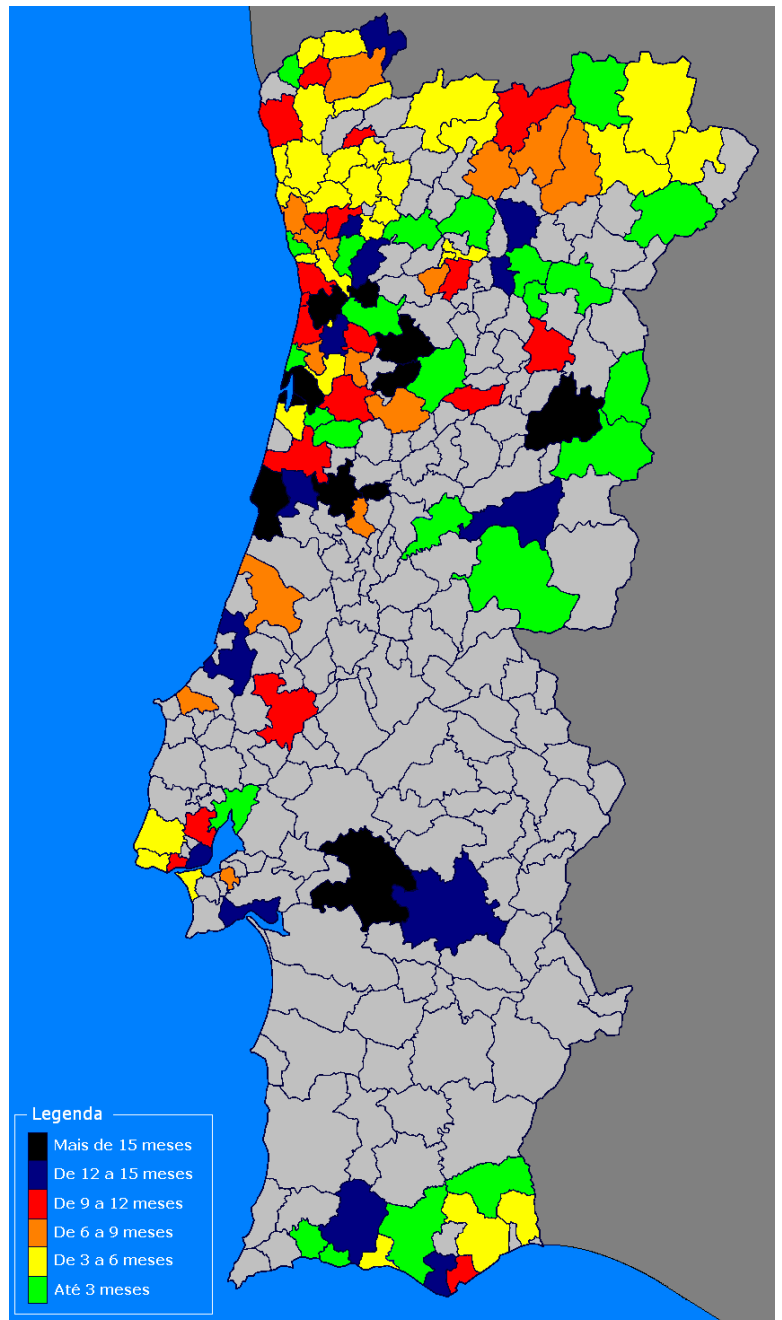


Ílhavo  
Lisboa  
Paços de  
Ferreira

com maior redução no prazo médio de pagamento são Maia, Vagos e Vila do Conde enquanto que os maiores agravamentos verificam-se em Ílhavo, Lisboa e Paços de Ferreira.

Da análise aos resultados apurados para as 115 Autarquias, verifica-se que 24 cumprem os seus compromissos financeiros num prazo inferior a 3 meses (no gráfico a verde), o que corresponde a cerca de 21% do total apurado. Em contrapartida, um número superior (25 Autarquias) não paga as suas dívidas a menos de um ano após a conclusão dos trabalhos. Destas, 11 apresentam um prazo médio superior a 15 meses (no gráfico a preto).

Conclui-se que, a acrescer à redução do investimento autárquico que se tem verificado nos últimos tempos, as empresas de obras públicas tem ainda que enfrentar prazos de recebimento cada vez mais dilatados no tempo. Instituiu-se um vício de incumprimento dos deveres por parte de muitas Autarquias que urge erradicar. As empresas, por seu turno, têm responsabilidades a cumprir para com o Estado, funcionários, fornecedores e banca pelo que este incumprimento é responsável por enormes estrangulamentos de ordem financeira que colocam em causa a própria sobrevivência das empresas e dos postos de trabalho associados.



### 3. Evolução do Prazo Médio de Recebimento por Autarquia

Autarquia	Primavera 2004	Outono 2004	Primavera 2005	Outono 2005	Primavera 2006	Outono 2006	Primavera 2007
ALCOUTIM							inferior a 3
ALMEIDA						inferior a 3	inferior a 3
AMARANTE	de 6 a 9	inferior a 3	inferior a 3	inferior a 3	inferior a 3	inferior a 3	inferior a 3
ANADIA	inferior a 3	inferior a 3	inferior a 3		inferior a 3	inferior a 3	inferior a 3
AROUCA		inferior a 3					inferior a 3
CASTELO BRANCO							inferior a 3
LAGOA (ALGARVE)							inferior a 3
LOULÉ							inferior a 3
MATOSINHOS	inferior a 3	inferior a 3	inferior a 3	inferior a 3	inferior a 3	inferior a 3	inferior a 3
MOGADOURO		de 6 a 9					inferior a 3
MURTOSA	inferior a 3	de 3 a 6	inferior a 3	inferior a 3		de 3 a 6	inferior a 3
OLIVEIRA DO BAIRRO	inferior a 3	inferior a 3	inferior a 3		de 3 a 6	inferior a 3	inferior a 3
PAMPILHOSA DA SERRA							inferior a 3
PAREDES	de 3 a 6	de 3 a 6	inferior a 3	inferior a 3	de 3 a 6	inferior a 3	inferior a 3
PENEDONO							inferior a 3
PORTIMÃO							inferior a 3
SABUGAL						inferior a 3	inferior a 3
SÃO JOÃO DA PESQUEIRA					de 3 a 6		inferior a 3
VILA FRANCA DE XIRA							inferior a 3
VILA NOVA DE CERVEIRA	de 6 a 9	de 3 a 6	de 3 a 6	de 3 a 6	de 3 a 6	inferior a 3	inferior a 3
VILA NOVA DE FOZ CÔA							inferior a 3
VILA REAL	de 3 a 6	de 3 a 6			de 3 a 6	de 3 a 6	inferior a 3
VINHAIS	inferior a 3						inferior a 3
VISEU	inferior a 3	inferior a 3	inferior a 3	inferior a 3	inferior a 3	de 3 a 6	inferior a 3
ALBERGARIA-A-VELHA				de 3 a 6		de 3 a 6	de 3 a 6
ALBUFEIRA							de 3 a 6
ALMADA							de 3 a 6
BARCELOS	de 3 a 6	de 3 a 6	de 3 a 6	de 3 a 6	de 3 a 6	de 3 a 6	de 3 a 6
BOTICAS	inferior a 3					de 3 a 6	de 3 a 6
BRAGA	de 3 a 6	inferior a 3		de 3 a 6	inferior a 3	inferior a 3	de 3 a 6
BRAGANÇA	de 3 a 6			inferior a 3	de 6 a 9	de 6 a 9	de 3 a 6
CASCAIS							de 3 a 6
CASTRO MARIM							de 3 a 6
ESPOSENDE	de 3 a 6	inferior a 3	inferior a 3	de 3 a 6		de 3 a 6	de 3 a 6
FAFE	inferior a 3	inferior a 3	inferior a 3	inferior a 3	de 3 a 6	de 6 a 9	de 3 a 6
FELGUEIRAS	de 6 a 9	inferior a 3		inferior a 3	de 3 a 6	de 6 a 9	de 3 a 6
GONDOMAR	de 3 a 6	de 6 a 9	inferior a 3	inferior a 3	de 3 a 6	inferior a 3	de 3 a 6
GUIMARÃES	de 3 a 6	inferior a 3	inferior a 3	de 3 a 6	de 3 a 6	de 6 a 9	de 3 a 6
LOUSADA	de 3 a 6	de 3 a 6	inferior a 3	inferior a 3		de 3 a 6	de 3 a 6
MACEDO DE CAVALEIROS	de 3 a 6	inferior a 3			de 3 a 6	de 3 a 6	de 3 a 6
MESÃO FRIO	de 12 a 15	de 12 a 15					de 3 a 6
MONÇÃO	de 3 a 6	de 6 a 9	de 6 a 9	de 6 a 9	de 9 a 12	de 6 a 9	de 3 a 6
MONTALEGRE						de 6 a 9	de 3 a 6
PESO DA RÉGUA							de 3 a 6
PONTE DA BARCA		de 3 a 6					de 3 a 6
PONTE DE LIMA	de 12 a 15	inferior a 3	inferior a 3	inferior a 3	inferior a 3	inferior a 3	de 3 a 6
PORTO	de 9 a 12	de 6 a 9	de 3 a 6	de 3 a 6	de 3 a 6	de 3 a 6	de 3 a 6
PÓVOA DE LANHOSO							de 3 a 6
PÓVOA DE VARZIM	de 6 a 9	de 6 a 9			de 3 a 6		de 3 a 6
SÃO JOÃO DA MADEIRA	de 3 a 6	de 3 a 6	de 3 a 6	de 6 a 9	de 9 a 12	de 3 a 6	de 3 a 6
SINTRA							de 3 a 6
TAVIRA							de 3 a 6
VAGOS	de 9 a 12	de 9 a 12	de 12 a 15	de 9 a 12	de 9 a 12	de 9 a 12	de 3 a 6
VALENÇA			de 3 a 6		de 3 a 6	de 3 a 6	de 3 a 6
VILA NOVA DE FAMALICÃO	de 3 a 6	inferior a 3			de 3 a 6	de 3 a 6	de 3 a 6
VIMIOSO		inferior a 3				de 3 a 6	de 3 a 6

em meses

**FEPICOP - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

<b>Autarquia</b>	<b>Primavera 2004</b>	<b>Outono 2004</b>	<b>Primavera 2005</b>	<b>Outono 2005</b>	<b>Primavera 2006</b>	<b>Outono 2006</b>	<b>Primavera 2007</b>
ARCOS DE VALDEVEZ	de 6 a 9			de 3 a 6	de 6 a 9	de 9 a 12	de 6 a 9
ESTARREJA	de 3 a 6	de 3 a 6	de 3 a 6	de 3 a 6	de 3 a 6	de 3 a 6	de 6 a 9
LEIRIA							de 6 a 9
MAIA	de 12 a 15	de 9 a 12	de 12 a 15	de 12 a 15	de 12 a 15	de 12 a 15	de 6 a 9
MIRANDA DO CORVO					de 3 a 6	de 6 a 9	de 6 a 9
MIRANDELA	de 3 a 6				de 3 a 6	de 6 a 9	de 6 a 9
MOITA							de 6 a 9
ÓBIDOS							de 6 a 9
RESENDE	de 3 a 6	de 3 a 6	de 6 a 9	de 3 a 6	de 3 a 6	de 6 a 9	de 6 a 9
SEVER DO VOUGA							de 6 a 9
TONDELA	de 9 a 12	de 6 a 9	de 6 a 9		de 3 a 6	de 6 a 9	de 6 a 9
VALONGO	de 6 a 9	de 6 a 9	de 6 a 9		de 12 a 15		de 6 a 9
VALPAÇOS	de 6 a 9					de 6 a 9	de 6 a 9
VILA DO CONDE	de 6 a 9	de 6 a 9	de 6 a 9	de 9 a 12	de 6 a 9	de 12 a 15	de 6 a 9
VILA POUCA DE AGUIAR				de 6 a 9	de 6 a 9	de 6 a 9	de 6 a 9
ÁGUEDA	de 6 a 9	de 6 a 9	de 6 a 9	de 6 a 9	de 9 a 12	de 6 a 9	de 9 a 12
AMARES	superior a 15	de 9 a 12			de 9 a 12	de 12 a 15	de 9 a 12
CANTANHEDE	de 3 a 6	de 3 a 6	de 6 a 9	de 6 a 9	de 6 a 9	de 6 a 9	de 9 a 12
CHAVES	de 3 a 6	de 3 a 6		de 12 a 15		de 3 a 6	de 9 a 12
ESPINHO	de 6 a 9	de 9 a 12	de 6 a 9		de 6 a 9	de 6 a 9	de 9 a 12
LAMEGO	de 6 a 9				de 9 a 12	de 12 a 15	de 9 a 12
LOURES							de 9 a 12
MANGUALDE		de 3 a 6					de 9 a 12
OEIRAS							de 9 a 12
OLHÃO							de 9 a 12
OVAR	superior a 15	superior a 15	superior a 15		superior a 15	de 9 a 12	de 9 a 12
PAREDES DE COURA	de 3 a 6	de 6 a 9	de 6 a 9	de 9 a 12	de 9 a 12	de 9 a 12	de 9 a 12
SANTAREM							de 9 a 12
SANTO TIRSO	superior a 15	superior a 15	superior a 15	de 6 a 9	de 6 a 9		de 9 a 12
TRANCOSO	de 9 a 12	de 6 a 9				de 6 a 9	de 9 a 12
TROFA	de 12 a 15	de 9 a 12	de 12 a 15	de 6 a 9	de 9 a 12	de 9 a 12	de 9 a 12
VALE DE CAMBRA	de 3 a 6						de 9 a 12
VIANA DO CASTELO	de 3 a 6	de 6 a 9	de 6 a 9	de 3 a 6	de 6 a 9	de 9 a 12	de 9 a 12
VILA NOVA DE GAIA	de 12 a 15	de 12 a 15	de 9 a 12	de 6 a 9	de 6 a 9	de 6 a 9	de 9 a 12
ALCOBAÇA							de 12 a 15
ALIJÓ	superior a 15		de 9 a 12	de 12 a 15	de 9 a 12	superior a 15	de 12 a 15
ÉVORA							de 12 a 15
FARO							de 12 a 15
FUNDÃO							de 12 a 15
LISBOA	de 3 a 6	de 3 a 6	de 6 a 9		de 3 a 6	de 9 a 12	de 12 a 15
MELGAÇO	superior a 15	superior a 15	de 6 a 9	de 6 a 9		de 12 a 15	de 12 a 15
MONTEMOR-O-VELHO	de 3 a 6	de 3 a 6	de 6 a 9	de 9 a 12	de 6 a 9	de 6 a 9	de 12 a 15
OLIVEIRA DE AZEMEIS	de 9 a 12	de 6 a 9		superior a 15		de 12 a 15	de 12 a 15
PAÇOS DE FERREIRA	de 3 a 6	de 3 a 6	de 6 a 9		de 3 a 6	de 6 a 9	de 12 a 15
PENAFIEL	de 6 a 9	de 6 a 9	de 6 a 9	de 6 a 9	de 12 a 15	de 12 a 15	de 12 a 15
SETÚBAL							de 12 a 15
SILVES							de 12 a 15
TABUAÇO	de 12 a 15	de 12 a 15			de 6 a 9	de 9 a 12	de 12 a 15
AVEIRO	superior a 15	superior a 15	superior a 15	superior a 15	superior a 15	superior a 15	superior a 15
CASTELO DE PAIVA	superior a 15	superior a 15	superior a 15	de 9 a 12			superior a 15
COIMBRA	de 3 a 6	de 6 a 9	de 9 a 12	de 9 a 12	de 12 a 15	superior a 15	superior a 15
FIGUEIRA DA FOZ	de 3 a 6	de 6 a 9	de 6 a 9	de 9 a 12	de 9 a 12	superior a 15	superior a 15
GUARDA	de 9 a 12		de 9 a 12	de 6 a 9	superior a 15	de 12 a 15	superior a 15
ÍLHAVO	de 6 a 9	de 9 a 12	de 6 a 9	de 9 a 12	de 9 a 12	de 9 a 12	superior a 15
MONTEMOR-O-NOVO							superior a 15
SANTA MARIA DA FEIRA	de 9 a 12	de 12 a 15	de 12 a 15	de 12 a 15	de 12 a 15	de 12 a 15	superior a 15
SÃO PEDRO DO SUL	superior a 15	superior a 15		de 6 a 9		de 12 a 15	superior a 15
VILA NOVA DE POIARES	de 12 a 15	superior a 15		de 12 a 15	superior a 15	de 12 a 15	superior a 15
VOUZELA	de 3 a 6	de 3 a 6	de 3 a 6		de 6 a 9		superior a 15

em meses

#### **4. Nota Metodológica:**

O Inquérito Semestral aos Prazos de Recebimento Declarados pelas Empresas de Obras Públicas é uma iniciativa que visa acompanhar numa cadência semestral os prazos de recebimento das obras públicas por parte das empresas de construção sendo, para tal, inquiridos de forma sistemática todos os associados da FEPICOP. Os dados obtidos para cada autarquia englobam os prazos de recebimento das empresas de capital maioritariamente municipal.

A amostra obtida, em cada período, é sujeita a três tipos de validação: número de respostas, desvio padrão e congruência temporal da resposta. A totalidade das respostas válidas é contabilizada para o cálculo da média e quartis nacionais. O apuramento do prazo médio por Autarquia implica a obtenção de um conjunto significativo de respostas validadas.

Salienta-se que, o facto de uma determinada autarquia não constar nem na lista de bons pagadores nem na lista de maus pagadores apenas revela que a FEPICOP não conseguiu estimar, salvaguardando as regras de segredo estatístico, o referido prazo médio de pagamento. Assim, a definição da lista de autarquias objecto de difusão não depende de uma decisão política desta Associação, mas sim da própria distribuição geográfica das respostas obtidas no inquérito em apreço.

Ressalve-se que, os prazos de recebimento referidos não contemplam as facturas que estejam em processo de contencioso. O prazo de recebimento conta-se a partir da data de emissão das facturas até à data de liquidação ou de resposta ao inquérito (nos casos em que ainda não foi liquidada), só sendo consideradas válidas as respostas referentes a facturas por liquidar e as referentes a facturas que tenham sido pagas nos últimos 6 meses.